



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037629-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF - Corte Árvores Isoladas(rural)	07020000550/19	NUCLEO JOÃO PINHEIRO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: WD AGROINDUSTRIAL LTDA	CPF/CNPJ: 01.105.558/0001-02
Endereço: RODOVIA BR 365 KM, 336	Bairro: FAZENDA FLOR DE MINAS
Município: JOAO PINHEIRO UF:MG	CEP: 38.770-000 Telefone: (34) 3818-7500

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: WD AGROINDUSTRIAL LTDA	CPF/CNPJ: 01.105.558/0001-02
Endereço: RODOVIA BR 365 KM, 336	Bairro: FAZENDA FLOR DE MINAS
Município: JOAO PINHEIRO UF:MG	CEP: 38.770-000 Telefone: (34) 3818-7500

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Morro Limpo, Flauta e Itapoa - Denominado Carioca e	Área Total (ha): 2.506,8206
Município/Distrito/UF: JOAO PINHEIRO/Veredas-MG	Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 30.728/36.5 02 JOAO PINHEIRO	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 426.000 Y(7):8.002.000	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
Coordenada Geografica:	

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	1.092,1647
Área com uso alternativo de solo (ha)	1.414,6559
Área Total (ha)	2.506,8206

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/apevit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	1.738,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura	Cultura de Cana-de-açúcar em sequeiro	548,0000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	548,0000
Total	548,0000

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outros	548,0000
Total	548,0000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		471,20	M3
FOLHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES		21,81	DZ

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Quantidade	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	405,1113	
	Agrossiivpastoril	24,3292
	Outros: Estradas/infraestruturas de irrigação/barramentos	3,0000
Total	27,3292	

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

ALEXANDER ROSA DE CASTRO - MASP: 1053440-2

Data da Vistoria: quarta-feira, 19 de junho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃOMarcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor Regional Noroeste - IEF

(assinatura, masp e carimbo)

JOAO PINHEIRO, 18/10/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 18/10/2019

Data de Validade: 18/10/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

7. Condicionantes e Prazos

Item 01 - Executar o Projeto, folhas 162/175 para a compensação prevista na Lei específica nº 20.308 de 27/07/12, pelo abate de 152,0 Pequizeiros Caryocar brasiliense e 05,0 Ipês do gênero Tabebuia, com cronograma executivo e monitoramento pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos. Apresentar neste órgão e juntar no processo o relatório de implantação e monitoramento, anualmente;

Prazo: A partir da data de emissão do DAIA.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	426035	7998413

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”